

RELATÓRIO DE GESTÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

AUTARQUIA FEDERAL - LEI N.º 5.905/73

Coren^{AL} 2023
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão no modelo relato integrado do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, referente ao exercício de 2023. O presente relatório tem como objetivo demonstrar os trabalhos desenvolvidos pelo Coren AL no exercício de 2023, apresentado-o aos órgãos de controle externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, com esteio nas normas correlatas aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

O presente relato integrado foi elaborado de acordo com o modelo da International Integrated Reporting Council - IIRC, além de obedecer as inovações trazidas pela Instrução Normativa TCU n° 84/2020 (Anexo I), definidas na Decisão Normativa TCU n° 187/2020, as quais buscaram modernizar os instrumentos de controle, incorporando avanços tecnológicos na área da transparência pública e facilitando a atuação do controle social.

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTA

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

CAPÍTULO 4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

MENSAGEM DA PRESIDENTA



Partindo da ideia de que as organizações enfrentam níveis cada vez mais elevados de competitividade, o presente relatório tem o cenário de revisão e consideração dos números para a tomada das decisões tomadas da gestão passada. Com ele, podemos enxergar diversos pontos que se qualificam como falhas e oportunidades e, assim, traçar novas estratégias para os anos futuros.

Ao promover a integração entre todos os setores, podemos deslumbrar um fluxo de dinâmico e fluido, para que assim todos os serviços prestados sejam de bom desenvolvimento, bem como uma melhor utilização dos recursos disponíveis, com o objetivo de atingir os novos objetivos planejados.

A principal peça para o sucesso de qualquer tipo de organização são as pessoas. A motivação e intenso treinamento técnico e humano são de fundamental importância para que os demais fatores que afetam a produtividade. O gerenciamento em todas as etapas, processos e resultados faz com que as metas se tornem realidade.

Sendo assim, o processo de gestão exige um diálogo consistente e contínuo entre o gestor e toda equipe, por meio do fornecimento de feedback sobre o atual desempenho, a identificação de possíveis áreas de melhoria e o reconhecimento profissional.

CAPÍTULO 1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Coren^{AL} 2023
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Enfermagem (Coren), é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional. O objetivo principal do Conselho é zelar pela qualidade dos serviços da Enfermagem, pelo respeito ao Código de Ética e cumprimento da Lei do Exercício Profissional.

É uma instituição essencial para o funcionamento da enfermagem em todos os cantos do Brasil. O órgão tem um papel muito importante ao garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados à população quando se trata da saúde, assim como valoriza e regulamenta a enfermagem.

A principal competência do Coren é certificar que todos os profissionais de enfermagem, ou seja, tanto os próprios enfermeiros quanto os auxiliares e técnicos de enfermagem, sigam os padrões éticos, legais e técnicos ao exercerem suas funções. Isso resulta em atendimentos e procedimentos de qualidade, assegurando a segurança e os cuidados necessários à população.

Também é responsável pela promoção da educação continuada e do desenvolvimento profissional, incentivando renovação e atualização dos procedimentos com o intuito de regular e regulamentar a enfermagem como um todo. Todos esses procedimentos e cobranças garantem a prática segura, com alta qualidade e com os padrões de ética seguidos da profissão, zelando cada vez mais pelo bem-estar dos pacientes e da sociedade como um todo

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, e juntos constituem um conjunto de autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criados pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, formando o chamado Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital da República. Cada Conselho Regional possui sede na respectiva capital e atuação em todo território estadual.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Denominação Abreviada: Coren AL.

Vinculação à Entidade Federal: Conselho Federal de Enfermagem - Cofen

Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 04.768.671/0001-58

Área de Jurisdição: ALAGOAS

01. _____ MISSÃO

Zelar pela atuação ética dos profissionais de enfermagem promovendo serviços de excelência e qualidade à sociedade alagoana.

02. _____ VISÃO

Ser um Conselho comprometido com o saber técnico-científico promovendo autonomia, empoderamento e visibilidade social e política a categoria profissional.

03. _____ VALORES

Ética, legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência, resolutividade e economicidade.

Rol dos Responsáveis 2023

De acordo com o art. 4º da Decisão Normativa TCU n.º 187/2020, São responsáveis pela Prestação de contas os responsáveis pela gestão que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, atuaram na gestão da UPC, os quais devem compor o rol de responsáveis das contas de acordo com o disposto no art. 7º da IN TCU n.º 84/2020.



RENNÉ COSMO DA COSTA

CPF: XXX.750.984-XX

Presidente

renneccosta@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021

PAULO JORGE TORRES GUIMARÃES SILVA

CPF: XXX.800.544-XX

Secretário

guima813@hotmail.com

Decisões Coren/AL 045/2017 e 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021



ESVALDO DOS SANTOS SILVA

CPF: XXX.538.804-XX

Tesoureiro

es-valdosantos@hotmail.com

Decisões Coren/AL 001/2021, publicação no Diário Oficial do Estado de AL no dia 05/01/2021

Plenário do Coren AL 2023

Conselheiros Efetivos



Renné Cosmo da Costa



Paulo Jorge Torres G. Silva



Eivaldo dos Santos Silva



Maycon Correia M. de Lima



Iris Vitorino dos Santos

Conselheiros Suplentes



Alexandre de Souza Lima



Diego Santos Albuquerque



Ruger Nicleide C. Maziero



Eleide Batista Ferreira



Mônica Valéria B. Lima

Plenário do Coren AL 2024

Conselheiros Efetivos



Dannyelly Dayane A. S. Costa
Presidenta



Wbiratan Souza de Lima
Secretário



Esvaldo dos Santos Silva
Tesoureiro



Rildo Bezerra
Efetiva



Eleide Batista Ferreira
Efetiva

Conselheiros Suplentes



Ana Paula D. R. de Oliveira
Suplente



Diego Santos Albuquerque
Suplente



Hulda A. de A. Tenório
Suplente



Magda Matos de Oliveira
Suplente



Maria José de O. Silva
Suplente

Estrutura Organizacional

O organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da organização, o que é especialmente importante para o dirigente da instituição e demais pessoas que a compõe. Todas as organizações devem ter um organograma. Tanto faz qual seja o seu tamanho, se ela é grande ou pequena. O organograma transmite a impressão de organização, gera confiança e transmite informação que deve ser conhecida por todos os seus empregados. Cada um dos empregados que o visualize, saberá qual é a sua posição na organização e as funções inerentes ao seu cargo e a sua unidade funcional.

O organograma representa a estrutura organizacional, a qual mostra graficamente como estão dispostas as unidades funcionais, a hierarquia, ou seja, quem é chefe de quem, e as relações de comunicação existentes dentro da organização. Também tem a capacidade de apresentar a distribuição de cargos e de autoridade.

As unidades funcionais possuem um responsável, cujo cargo pode ser Presidente, Diretor, Chefe, Assessor, Supervisor, Gerente, Coordenador, Secretário etc. E é também onde estão lotados os empregados e possui espaço físico bem definido dentro da organização. A confecção de um organograma envolve uma metodologia para construir uma base sólida do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Também pode e deve ser modificado de acordo com as variações que venham a existir na organização.

Se existe mudança em alguma unidade funcional, essa mudança deve refletir integralmente no organograma. A posição das unidades funcionais no organograma também indica o tipo de função que essa unidade desempenha dentro da organização. Assim se tem, por exemplo, no primeiro nível as unidades deliberativas, no segundo nível as unidades executivas, no terceiro nível as unidades técnicas e no quarto nível, em diante, as unidades operacionais, ver figura 1.

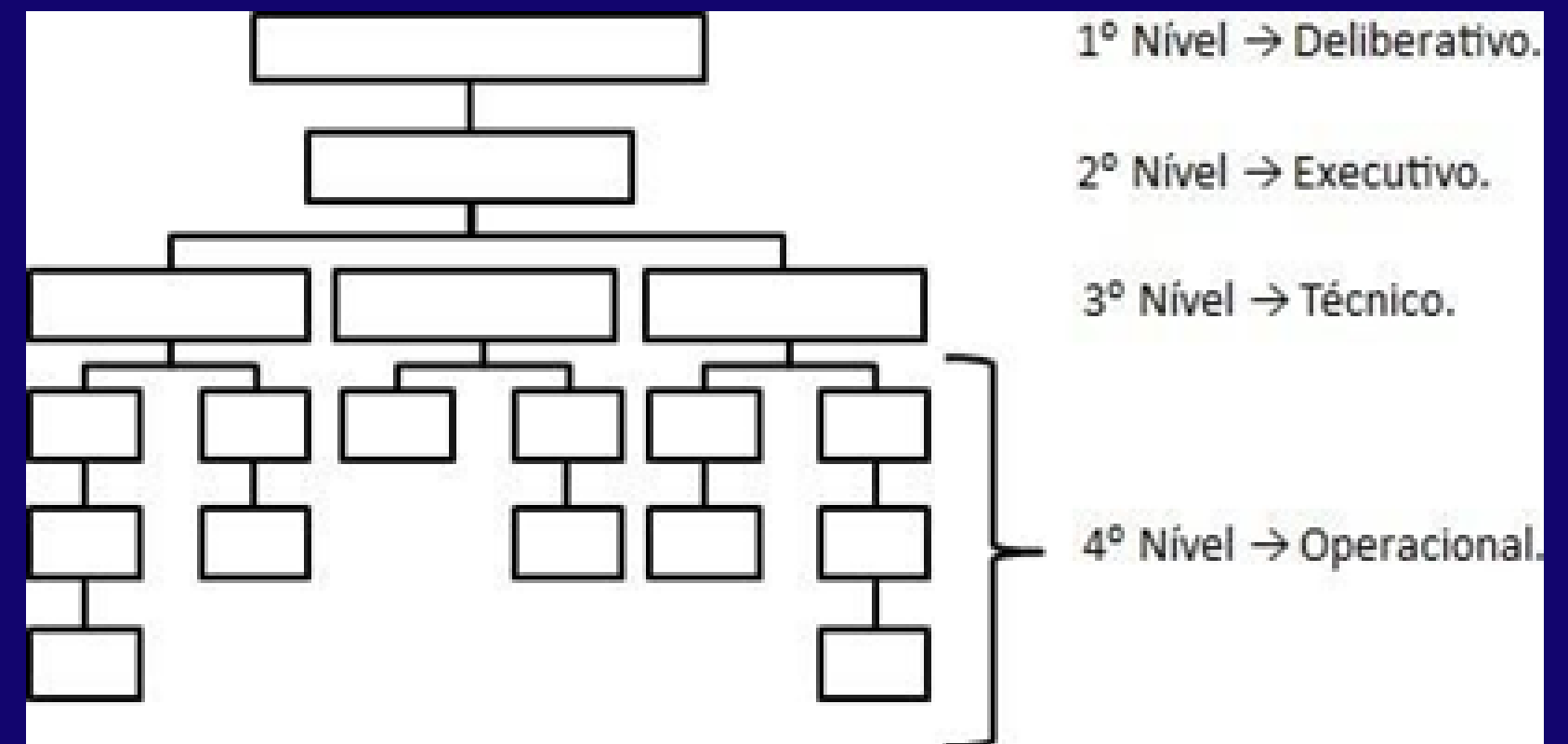


Figura 1- Tipo de funções conforme o nível no organograma.
Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen.

Organograma

O último organograma atualizado e que está disposto no site do Coren é este, conforme informação do DGEP.



Figura 2 - Organograma Institucional do Coren AL

Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen/Coren-AL

Principais normas direcionadoras da Entidade

Todas as decisões podem ser acessadas na LAI do Coren AL e no portal da transparência, e através dos seguintes links: <https://coren-al.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=6f7ba699-406f-425c-831e-bee5afb720e4>; e <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/decisoes/>

NORMAS	DESCRIÇÃO	LINKS
Decisão Coren AL n.º 010/2023	Dispõe sobre aprovação do Planejamento do DFIS do Coren AL para o exercício de 2023	<u>Decisão N° 010/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 011/2023	Dispõe sobre Alteração do Projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino	<u>Decisão N° 011/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 012/2023	Dispõe sobre Extensão do Projeto Capacita Coren	<u>Decisão N° 012/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 015/2023	Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	<u>Decisão N° 015/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 019/2023	Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da SENFA-2022 do Coren AL	<u>Decisão N° 019/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 022/2023	Dispõe sobre aprovação do Planejamento do DFIS do Coren AL para o exercício de 2023	<u>Decisão N° 022/2023</u>
Decisão Coren AL n.º 023/2023	Dispõe sobre aprovação do Planejamento do DFIS do Coren AL para o exercício de 2023	<u>Decisão N° 023/2023</u>

Principais normas direcionadoras da Entidade

NORMAS	DESCRIÇÃO	LINKS
Decisão Coren AL n.º 024/2023	Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	Decisão N° 024/2023
Decisão Coren AL n.º 026/2023	Dispõe sobre a contratação de 01 (um) auxiliar de escritório para o departamento contábil do Coren AL	Decisão N° 026/2023
Decisão Coren AL n.º 040/2023	Cria a Câmara Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL e dá outras providências	Decisão N° 040/2023
Decisão Coren AL n.º 046/2023	Auxílios Representação e Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas e Terrestres no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL, e, concomitantemente, revoga as Decisões Coren AL n.º 008/2017 (regulamenta a concessão de passagens e diárias no âmbito do Coren AL) e 013/2018 (regulamenta o pagamento de jetons e do auxílio de representação no âmbito do Coren AL), e suas alterações, e dá outras providências	Decisão N° 046/2023
DECISÃO COREN AL N° 052/2023	Dispõe acerca da (i) criação da Divisão de Licitações e Contratos; (ii) criação do emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos; (iii) criação da função de Agente de Contratação; (iv) estabelecimento de regras e diretrizes para a atuação dos agentes de licitação do Coren AL; (v) alteração/atualização do organograma vigente; (vi) e dá outras providências; em decorrência da premente necessidade de adequação desse Regional à Lei n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)	Decisão N° 052/2023
Decisão Coren AL n.º 054/2023	Dispõe sobre indicação de Representante para o CES/AL	Decisão N° 054/2023
Decisão Coren AL n.º 083/2023	Dispõe sobre indicação de profissional ao Prêmio Ana Nery 2023	Decisão N° 083/2023

Principais normas direcionadoras da Entidade

NORMAS	DESCRIÇÃO	LINKS
Decisão Coren AL n.º 098/2023	Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo (recebimento de documentos externos) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL	Decisão N.º 098/2023
Decisão Coren AL n.º 118/2023	Dispõe sobre Atualizações no Plano de atividades do Projeto de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual	Decisão N.º 118/2023
Decisão Coren AL n.º 121/2023	Altera os valores das gratificações do Agente de Contratações, Pregoeiro e Gestor de Contratos do Coren AL e dá outras providências	Decisão N.º 121/2023
Decisão Coren AL n.º 129/2023	Altera o valor da remuneração do cargo em comissão de Controlador Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL	Decisão N.º 129/2023
Decisão Coren AL n.º 142/2023	Estabelece os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício de 2024	Decisão N.º 142/2023
Decisão Coren AL n.º 143/2023	Estabelece sobre os valores das taxas e serviços às pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2024, no âmbito do Coren AL	Decisão N.º 143/2023
Decisão Coren AL n.º 153/2023	Dispõe sobre aquisição de notebooks através de Ata de Registro de Preços do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen	Decisão N.º 153/2023
Decisão Coren AL n.º 156/2023	Aprova o orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	Decisão N.º 156/2023
Decisão Coren AL n.º 157/2023	Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2023 do Coren AL	Decisão N.º 157/2023

Principais normas direcionadoras da Entidade

NORMAS	DESCRIÇÃO	LINKS
Decisão Coren AL n.º 165/2023	Dispõe sobre a data de Posse do novo Plenário eleito do Coren AL para o triênio 2024-2026.	Decisão N° 165/2023
Decisão Coren AL n.º 174/2023	Dispõe acerca da transferência de servidor público para o Setor de Fiscalização da Subseção do Coren AL, localizada no Município de Arapiraca/AL	Decisão N° 174/2023
Decisão Coren AL n.º 185/2023	Aprova o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Coren AL	Decisão N° 185/2023
Decisão Coren AL n.º 186/2023	Proclama o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, de Delegado Regionale seu Suplente, para o triênio 2024/2026	Decisão N° 186/2023
Decisão Coren AL n.º 187/2023	Dispõe acerca da criação do Cargo de Chefe do Setor de Gerenciamento de Manutenção do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL	Decisão N° 187/2023
Decisão Coren AL n.º 188/2023	Dispõe acerca da criação do Cargo de Chefe do Setor de Protocolo do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL e da consolidação das denominações, escolaridade/requisitos, quantitativo e descrição de atividades dos cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Alagoas, conforme Anexo I	Decisão N° 188/2023

Comunicação



38,4 mil seguidores - 2126 publicações



5,8 mil seguidores



569 inscritos · 80 vídeos

Fatores Externos

Após décadas de luta da Enfermagem, a lei do piso, de autoria do senador Fabiano Contarato (PT-ES), foi aprovada por unanimidade no Senado e por ampla maioria na Câmara, unindo parlamentares de diferentes matizes. A implementação da lei foi suspensa pelo STF em agosto de 2022, em ação direta de inconstitucionalidade movida por entidades patronais.

Desde o início das discussões sobre o PL 2564/20, o sistema Cofen/Corens articulou apoio junto ao Congresso Nacional para garantir celeridade na aprovação da matéria. Foram realizadas inúmeras reuniões com deputados, senadores, governo federal e lideranças estaduais, além de campanhas e atos nacionais. Com a sanção do projeto e a posterior suspensão da Lei 14.434, o Conselho Federal atuou para garantir as fontes definitivas de financiamento do piso.

Em setembro de 2022, o STF admitiu o Cofen no processo referente à ADI sob o status de amicus curiae. Também conhecida como “amigo da corte”, a condição possibilitou ao Conselho Federal atuar como um terceiro admitido no processo, com o papel de fornecer subsídios às decisões do tribunal e apoiar a implementação do piso da Enfermagem.

Em 2023 O Supremo Tribunal Federal (STF) formou na noite da segunda (18.12) maioria para vincular o piso a 44 horas semanais e para regionalizar os acordos para profissionais celetistas. O resultado é considerado negativo para a categoria e contraria recomendação da OMS.

Com isso o sistema Cofen/Corens continuará sua luta pelo piso da enfermagem.

Diante da importância do piso salarial para a dignidade e valorização dos profissionais de enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren AL) decidiu abrir um canal de denúncias específico para questões relacionadas ao não cumprimento do piso salarial.

Diante da importância do piso salarial para a dignidade e valorização dos profissionais de enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL) decidiu abrir um canal de denúncias específico para questões relacionadas ao não cumprimento do piso salarial.

Os profissionais que não estão recebendo o piso salarial como está determinado na Lei podem enviar suas denúncias para o endereço de e-mail vaiter piso@corenalagoas.org.br. As denúncias serão encaminhadas às autoridades competentes, visando a correção de possíveis desvios e a garantia do cumprimento da lei.

O então presidente Renné Costa enfatizou que a entidade esteve empenhada em garantir que os direitos dos profissionais fossem respeitados e que as irregularidades fossem combatidas e enfatizou que o Coren AL é uma autarquia federal que vai além do cumprimento seu papel regulatório e fiscalizador no âmbito da enfermagem, como preza a Lei 5.905/73, zelando pela qualidade dos serviços prestados à população.

“O Coren AL tem uma longa história de compromisso com a enfermagem em Alagoas. Nos dedicamos à defesa dos direitos e interesses dos profissionais de enfermagem em todas as esferas. E apesar de ainda ter algumas questões que precisamos melhorar com relação ao piso, não podemos negar que foi uma grande vitória e agora precisamos exigir dos órgãos competentes que a Lei seja cumprida”, explicou o presidente à época.

Modelo de Negócios

MODELO DE NEGÓCIO DO COREN AL



CAPITAL

EMPREGADOS PÚBLICOS

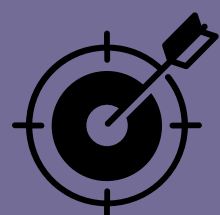
25 empregados no Coren AL
04 Enf. Fiscais no Coren AL

PROFISSIONAIS INSCRITOS

10.476 Enfermeiros
3.633 Técnicos de Enfermagem
5.008 Auxiliares de Enfermagem
01 Obstretiz
39.118 Total

FINANCEIRO

Receita: R\$ 7.468.392,32
Despesas Pagas: R\$ 6.513.181,28
Atividade Finalísticas: R\$ 927.563,11



ESTRATÉGIA

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Promover o desenvolvimento dos empregados públicos e profissionais de Enfermagem.

PROCESSOS INTERNOS

Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ampliar a visibilidade institucional e a confiança das profissionais de enfermagem e sociedade.

ENFERMAGEM / SOCIEDADE

Ter excelência na transparência na aplicação de recursos para execução dos serviços prestados.



ATIVIDADES FINALÍSTICAS

INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

R\$ 268.729,12

FISCALIZAÇÃO

R\$ 658.833,99

PROCESSOS ÉTICOS

Instauração de 06 processos éticos



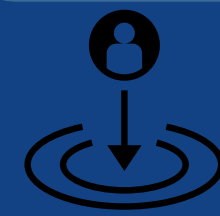
PRODUTOS

Exercício da enfermagem por profissionais habilitados.

Exercício profissional de enfermagem com legalidade, segurança e qualidade.

Emissão de pareceres e decisões..

Padronização e supervisão das comissões de éticas nas instruções



IMPACTOS

SOCIAL

População estimada: 3.127.683 (fonte: IBGE 2022)
Municípios AL: 102
Instituições Fiscalizadas: 267

SEGURANÇA

Processos éticos admitidos: 06
Profissionais Fiscalizados: 6.560

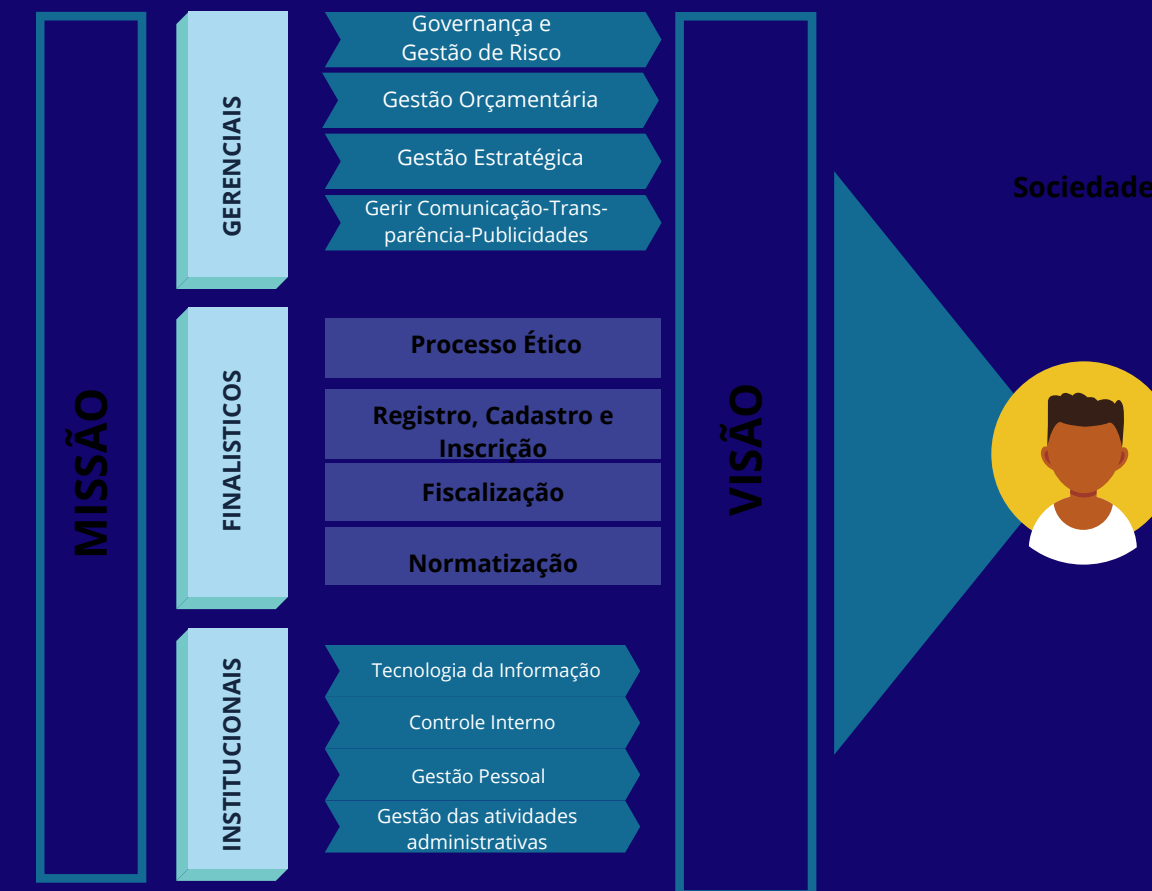


VALOR

PROFISSIONAIS HABILITADOS EM 2023

Assistência de enfermagem segura para a população de Alagoas.
954 Enfermeiros
2.704 Técnicos de Enfermagem
61 Auxiliares de Enfermagem
01 Obstretiz
3.720 Total

CADEIA DE VALOR



CAPÍTULO 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

No âmbito do Coren AL, por meio do Planejamento Estratégico (2022-2024), foram indicadas ações para abordar os riscos e oportunidades, integrando e implementando as iniciativas nos processos, sendo avaliada a eficácia das ações e a verificação se estas são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e partes interessadas. Os riscos e oportunidades da organização estão registrados no Planejamento Estratégico. Os riscos e oportunidades dos processos com impactos relevantes ao sistema de gestão estão registrados em formulário específico e monitorados pelos gestores.

Visão geral da gestão de riscos e controles

- Gestão de riscos estratégicos: Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz SWOT, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão. As análises dos cenários interno e externo trazem maior assertividade na definição dos objetivos estratégicos, das iniciativas e das metas da gestão.
- Gestão de riscos financeiros e contábeis: As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil e orçamentária ocorrem sistematicamente em quatro etapas:
 - a) constantemente, pela Controladoria Geral e nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária do Coren-AL, em virtude do monitoramento das mudanças da legislação aplicável às suas atividades e das nuances que afetam a proposta orçamentária durante o exercício;
 - b) mensalmente, pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral no aspecto consultivo, preventivo e corretivo;
 - c) trimestralmente, pela auditoria interna realizada pelo Controle Interno do Coren AL, a cargo da Controladoria Geral na pessoa de sua Controladora; e
 - d) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Periodicamente, os riscos e as oportunidades são revisados e classificados de acordo com a severidade, frequência e abrangência (riscos) e importância, abrangência e implantação (oportunidades).

A Procuradoria Jurídica do Coren AL juntamente com o apoio do escritório jurídico contratado realiza a gestão e o controle dos processos administrativos, de fiscalização externos e ações judiciais que afetem diretamente movimentações internas e no judiciário, prazos e publicações, visando monitorar aquelas que possam impactar o Coren AL nos aspectos jurídico e financeiro.

No que tange à aferição das chances de perda das ações pelo Coren AL, são avaliados basicamente as normas legais, os entendimentos jurisprudenciais aplicável ao caso, existência de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela e risco de dano econômico em projeção. Ademais, é realizado todo o processo preventivo (compliance) para evitar/minimizar as chances de perdas em eventuais processos sofridos pela Autarquia.



Principais Riscos e Oportunidades identificados

RISCOS				
CATEGORIA	ESTRATÉGICO	CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
RISCO	Atraso na prestação de contas, descumprimento à LAI, paralização de processos e deficiência no cumprimento das atividades finalísticas	Deficiência na cobrança e controle da inadimplência	Interrupção temporária dos serviços prestados pelo Coren-AL por indisponibilidade do site/sistema; não atingir o percentual mínimo dos recursos destinados à fiscalização	Pouca visibilidade do Conselho (visto como corporativo)
CONSEQUÊNCIA	Condenação em multa e outras penalidades; deficiência na fiscalização e prejuízo à imagem; atraso na conclusão dos projetos e descumprimento da proposta orçamentária	Manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo e cobrança	Paralisação temporária da prestação de serviços aos profissionais da enfermagem, aos órgãos públicos e empresas, assim como à sociedade; prejuízo à imagem	Desgaste da imagem do Conselho perante às autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil
RESPOSTA	Mitigar	Mitigar	Mitigar/Monitorar	Mitigar
TRATAMENTO/MITIGAÇÃO DO RISCO	Aprimorar o Controle Interno; Aperfeiçoar a proposta orçamentária; Impulsionar os processos de despesas de forma legal para atingir os objetivos de uma gestão eficiente	Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Contratar link com melhor qualidade de fibra óptica com monitoramento por ferramenta de alerta. Destinar percentuais de orçamento às atividades finalísticas	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião

OPORTUNIDADES				
CATEGORIA	ESTRATÉGICO	ESTRATÉGICO/ CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
OPORTUNIDADE	Ser referência técnica para os poderes executivo, legislativo e judiciário	Aprimoramento do banco de dados dos profissionais já registrados e dos novos; informações defasadas sobre arrecadação	Deficiência no cumprimento das Atividades finalísticas Implantação do Sistema de processo administrativo eletrônico	Pouca visibilidade do conselho (visto como corporativo) ampliação do número de fiscalizações
CONSEQUÊNCIA	Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem em AL	Agilidade na confirmação de novos inscritos facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das eficiências do registro e cadastro perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de cobrança efetiva	Irregularidade da gestão; melhoria no processo de comunicação com o acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos	Fiscalização pró ativa, com divulgação dos resultados da atuação, atendendo de forma integral a proposta orçamentária e o percentual destinado à fiscalização; Desgaste da imagem do Conselho perante os profissionais e a sociedade civil
RESPOSTA	Desenvolver	Desenvolver	Desenvolver	Desenvolver
TRATAMENTO DA OPORTUNIDADE	Acompanhar as ações governamentais relacionadas às políticas públicas de saúde e valorização da enfermagem, promovendo e fortalecendo o relacionamento institucional junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	Estruturar o Departamento de Registro e Cadastro, preparando proposta de aperfeiçoamento do banco de dados e controle de registro e cadastro; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Investir em solução de Processo Administrativo Eletrônico e capacitação dos conselheiros, empregados públicos e funcionários da Autarquia; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas	Elaborar um plano anual de fiscalização direcionado e flexível; Divulgar os resultados da fiscalização; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas; Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião

1. Forças:

- Alto nicho de profissionais cadastrados no sistema;
- Atendimento de qualidade;
- Referência em determinados setores;
- Sede estruturada e localização de boa complexidade;
- Responsabilidade de gestão;
- Relacionamento direto com a classe.

2. Fraquezas:

- Organização e planejamento;
- Comunicação e baixa divulgação;
- Baixo investimento em outros tipos de mídia.

3. Ameaças:

- Não se consolidar como imagem positiva;
- Falta de credibilidade;
- Gerenciamento de crises.

4. Oportunidades:

- Organização comunicacional;
- Eventos a serem explorados;
- Expandir no âmbito comunicacional;
- Completos em serviços;
- Referência e autoridade;
- Modernidade.



CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

Coren^{AL} 2023
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

Governança, Estratégia e Desempenho

Governança

A Estrutura de Governança no âmbito do Coren AL instituída por seu Regimento Interno, e é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais. A Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado do Coren AL e pela Diretoria, observando-se as disposições do Regimento Interno.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

- Controle Social
- Agentes Governamentais
- Agentes Econômicos
- Auditoria Independente
- MPT
- MPU



INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

- Controladoria Geral
- Procuradoria Geral
- Agentes Econômicos
- Ouvidoria

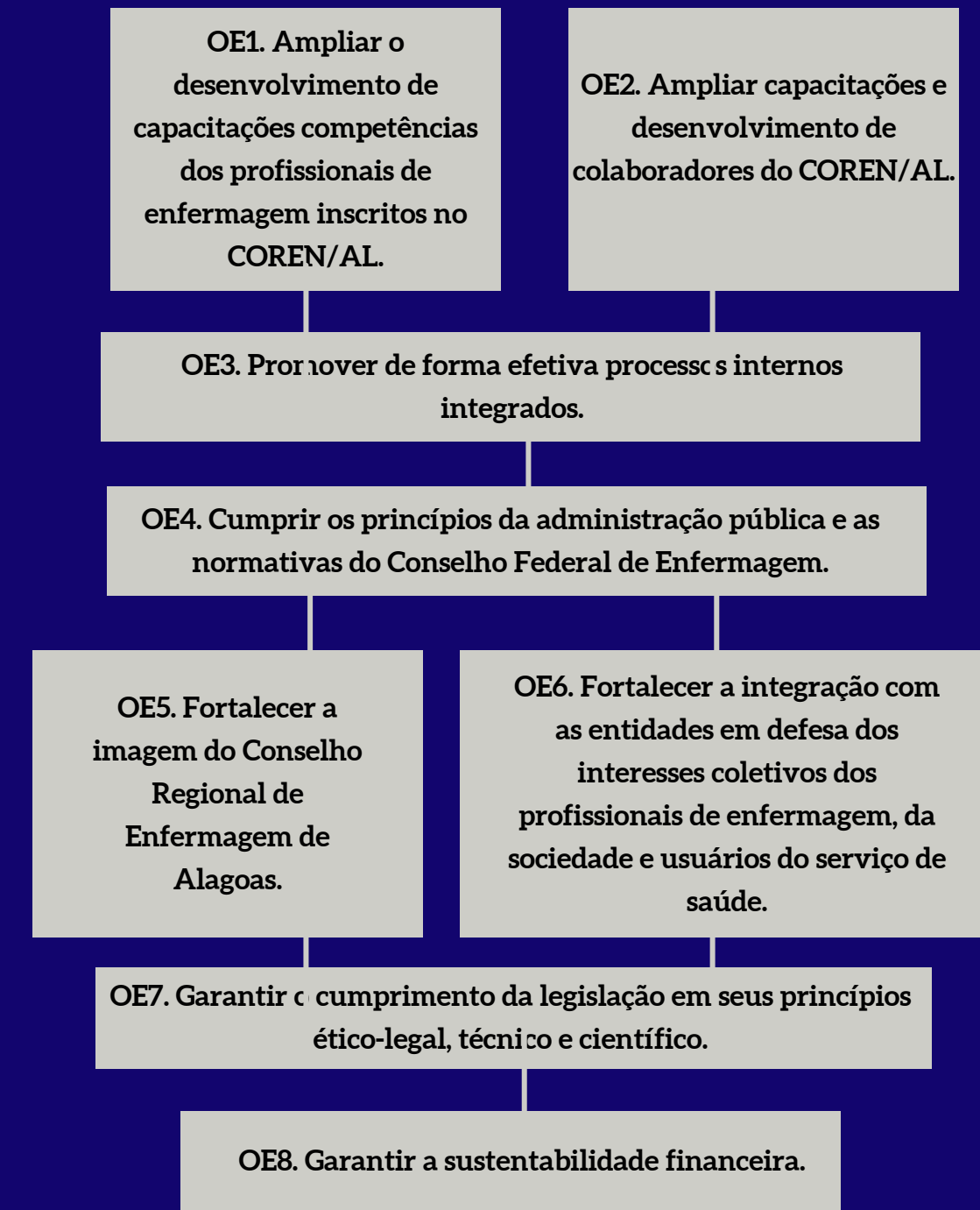
Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico Participativo 2022-2024, validou o Plano Plurianual e definiu a sistemática de acompanhamento e avaliação. O Plano Estratégico é o processo norteador para a organização alcançar os objetivos traçados pela gestão. O objetivo é orientar a organização na busca por melhores resultados, levando em consideração assertividades na tomada de decisão, traçando forças e fraquezas, identificando oportunidades e ameaças, definindo identidade, estabelecendo objetivos e plano de ação. Esse planejamento estratégico visa elaborar estratégias e definir como elas podem ser alcançadas. Esse documento atende a Resolução 503/2016 do COFEN. As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram desenvolvidas através de 4 etapas: Descrição da Instituição, Identidade institucional (Visão, Missão e Valor), Análise Ambiental (Matriz de SWOT), Mapa Estratégicos (Perspectiva, Objetivos, Iniciativas, Metas e Plano de Ação), Sistemática de Monitoramento e Avaliação Indicadores Estratégicos. O Plano possui 8 (oito) objetivos estratégicos, divididos em 6 perspectivas, e 54 iniciativas estratégicas, além de indicadores classificados entre estratégicos e táticos e projetos e ações. Traz, ainda, de forma detalhada metas e responsáveis, além da estimativa de recurso necessário para a execução.

PERSPECTIVAS:



OBJETIVOS:



Principais Objetivos Estratégicos

o Objetivo estratégico direciona as ações para onde uma empresa pretende chegar, a partir das metas. Os objetivos precisam direcionar a instituição de forma clara e precisa para um determinado caminho. Dessa forma, os objetivos são desdobrados em iniciativas, metas e indicadores que fortalecem as tomadas de decisões internas. A seguir os principais objetivos estratégicos definidos para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, alinhados à visão de futuro definida pela Diretoria.

- OE: Ampliar capacitações e desenvolvimento de colaboradores do Coren AL
- Indicador: % de palestras e capacitações
- OE: Ampliar o desenvolvimento de capacitações dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren AL
- Indicador: % de ações/capacitações de inscritos
- OE: Promover processos internos integrados
- Indicador: % de processos internos integrados implantados
- OE: Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
- Indicador: % de metas alcançadas do planejamento estratégico
- OE: Fortalecer a imagem do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
- Indicador: % de postagens nas mídias sociais do Coren AL.
- OE: Fortalecer a integração com as entidades em defesa dos interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e usuários do Serviço de saúde.
- Indicador: nº de ações, eventos e reuniões integradas



Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição

Supervisão e Controle:

O Coren AL adota procedimentos desenvolvidos pelas Assessorias amparados em sua política organizacional e validado com seus Diretores e Plenário, atualizando sempre que necessário, de forma a prevenir os riscos que possam afetar os propósitos da unidade.

Estes controles têm como objetivo fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos relacionados à confiabilidade de informações financeiras, ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à eficácia e eficiência de operações, além de proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades. Adicionalmente, o Coren AL dispõe do setor de Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Escritório de Integridade para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados, ainda tivemos as comissões que auxiliaram nos exercícios dessas ações, quais sejam:

- I) Comissão permanente de licitações;
- II) Comissão da Lei de Acesso à Informação.

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil, orçamentária e administrativa ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a. mensalmente pela Controladoria Geral e pela Plenária;
- b. trimestralmente realizada pela Controladoria Geral;
- c. anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen;
- d. a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelas seções do Coren-AL (contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. No tocante às licitações para aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis, o controle se dá na fase interna da licitação, com esteio da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica do Conselho.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Após o conhecimento de eventual ilícito administrativo praticado no âmbito interno deste Conselho, há deliberação colegiada em Reunião de Diretoria acerca da instauração de sindicância administrativa funcional e, uma vez instaurada, é designado conselheiro instrutor e procurador jurídico responsável para a devida condução do procedimento. É dada ciência ao sindicato, momento em que é concedida oportunidade de ampla defesa e do contraditório, seguida da coleta de elementos para conclusão que pode resultar em eventual abertura de processo administrativo funcional. Em 2023 não houve.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

O Coren AL tem como principal mecanismo para a fase interna da tomada de contas especial (a instauração de sindicância administrativa, em que um conselheiro é nomeado como instrutor, sempre com acompanhamento da Procuradoria Jurídica para a garantia da legalidade do feito). No ano de 2023 não foram instauradas sindicâncias administrativas funcionais para apuração de fatos envolvendo o comportamento de funcionários em face da instituição. No exercício, não houve nenhuma tomada de contas especial instaurada, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Também não houve nenhuma dispensa de instauração de TCE, nos termos do art 6º da IN TCU nº 71/2012

Valor Gasto com as Atividades Fins

VALOR TOTAL GASTO COM FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, através de seus fiscais, exerce suas atividades norteadas por ações educativas, visando a divulgação da legislação vigente e o zelo pelo cumprimento das normativas legais e éticas.

As diretrizes para atuação dos agentes fiscalizadores do Departamento de Fiscalização são normatizadas pelo Cofen através do Manual de fiscalização, Resolução Cofen 617/2019.

Foram realizadas as seguintes ações:

- Atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações às legislações que regulam o exercício da Enfermagem, quando inspecionados os locais onde a Enfermagem é exercida;
- Averiguação das denúncias, principalmente relativas à falta de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Atividades educativas;
- Atendimentos diversos (por telefone e presencial)
- Atualização de planilhas de controle.

Para este cálculo, foi considerado exclusivamente as seguintes rubricas:

item 01. Salário, encargos e benefícios dos fiscais;

item 02. Transporte dos fiscais; e, Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;

item 03. Equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes;

item 04. Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais, quando em ato de orientação e fiscalização;

item 05. Capacitação profissional dos fiscais; (não houve)

item 06. Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscalis. (não há)

Obs. 01: Cabe mencionar que o valor referente a seguro do veículo da fiscalização está inserido no item 02, já que o aluguel do carro inclui o seguro.

Obs. 02: Item 02 inclui, salário do motorista, locação, seguro e combustível do viatura do Coren AL.

Obs. 03: Não considerar valor de aquisição/aluguel de imóveis e valor de aquisição de automóveis.



Fonte: Departamento de Fiscalização

VALOR GASTO COM AS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

O valor total gasto com na Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas foi de R\$ 268.729,12 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme informações prestadas pelo Ofício Interno Coren AL nº 040/2024 – Gestão de Contratos, Ofício Interno nº 018/2024 – Departamento Administrativo e Ofício Interno nº 012/2024 – Departamento de Gestão de Pessoas. Outrossim, não há gastos reconhecidos com normatização, julgamento e orientação.

Item	Valor (Reais)
05 (cinco) Funcionários Terceirizados	R\$ 175.420,98 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)
01 (uma) Funcionária Efetiva	R\$ 82.336,85 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Material de Expediente	R\$ 3.771,29 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)
Aluguel de Impressora para a Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Total de gastos:	R\$ 268.729,12 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais)

Fonte: DGEP

VALOR GASTO COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é meramente honorífico, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados à fiscalização do exercício profissional. Para o cumprimento de sua missão institucional, o Coren AL conta com um corpo de conselheiros atuantes nas principais cidades do Estado de Alagoas. Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, de comissões e outras atividades, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (jetons e auxílio de representação), para custear as despesas com o deslocamento urbano e alimentação.

Os procedimentos e os valores para pagamento destas atividades estão normatizados pela Resolução Cofen n.º 701/2022 e pela Decisão Coren AL n.º 046/2023 que trata sobre a verba de caráter indenizatório de diárias e as indenizações relativas ao auxílio representação e jetons.

Os valores empenhados e liquidados no exercício de 2023 para as atividades de conselheiros estão demonstrados no gráfico a seguir (valor em R\$):



Fonte: Contabilidade

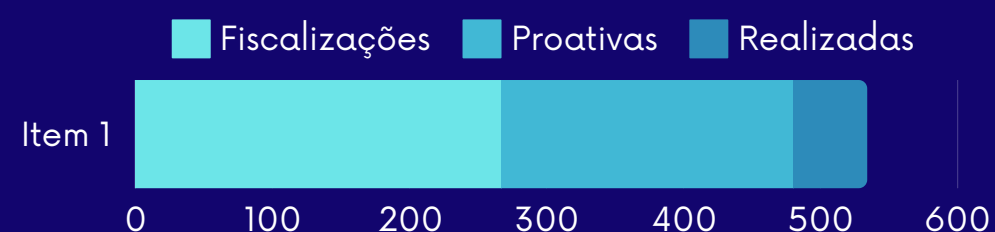
Resultados das Áreas Fins

NÚMEROS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Considerando o caráter disciplinador e fiscalizador do Conselho Regional de Enfermagem, a fiscalização do exercício profissional se torna cada vez mais essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de Enfermagem prestados à população.

No ano de 2023 foram realizadas 267 fiscalizações à pessoas jurídicas, destas, 213 foram fiscalizações ordinárias ou complementares e planejadas (as proativas) e 54 fiscalizações foram extraordinárias (as reativas), provenientes de denúncia. O tempo médio para apuração das denúncias recebidas é no máximo de 30 dias, pois as denúncias são encaixadas no cronograma mensal e realizadas no mês seguinte para que o planejamento anual de fiscalização seja cumprido.

O número total de profissionais atingidos pelo DEFIS no ano de 2023 através das 267 fiscalizações foi de 6.560 profissionais de enfermagem. Até o ano de 2023 a cada fiscalização era instaurados autos de infração e notificações.

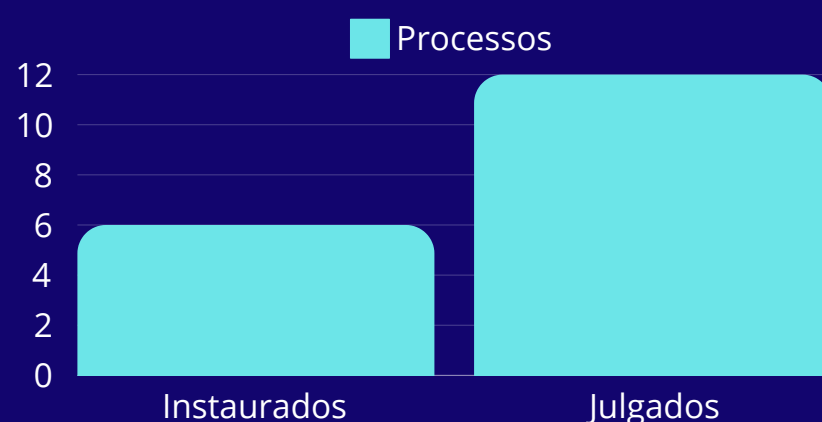


NÚMEROS DE PROCESSOS INSTAURADOS, JULGADOS OU NÃO

O trabalho da enfermagem é regido pela Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Já o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) leva em consideração a necessidade e o direito de assistência em enfermagem da população, os interesses do profissional e de sua organização. O CEPE está centrado na pessoa, família e coletividade e pressupõe que os trabalhadores de enfermagem estejam aliados aos usuários na luta por assistência sem riscos e danos e acessível a toda população. Também é fundamental a existência de um órgão que zele pelo exercício da ética profissional, com atuação educativa e de referência nas situações que envolvam conflitos éticos.

As questões que tratam sobre ocorrências éticas na enfermagem podem ser realizadas entre a pessoa que a provocou, a pessoa que foi afetada e o responsável pela equipe. Essa também pode ser avaliada pela comissão de ética de enfermagem da instituição e resultar em ação educativa para evitar novas ocorrências ou, ainda, ser encaminhada como uma denúncia ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren). A denúncia poderá evoluir para a instauração de processo ético, caso haja indícios de infração ética, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 706/2022.

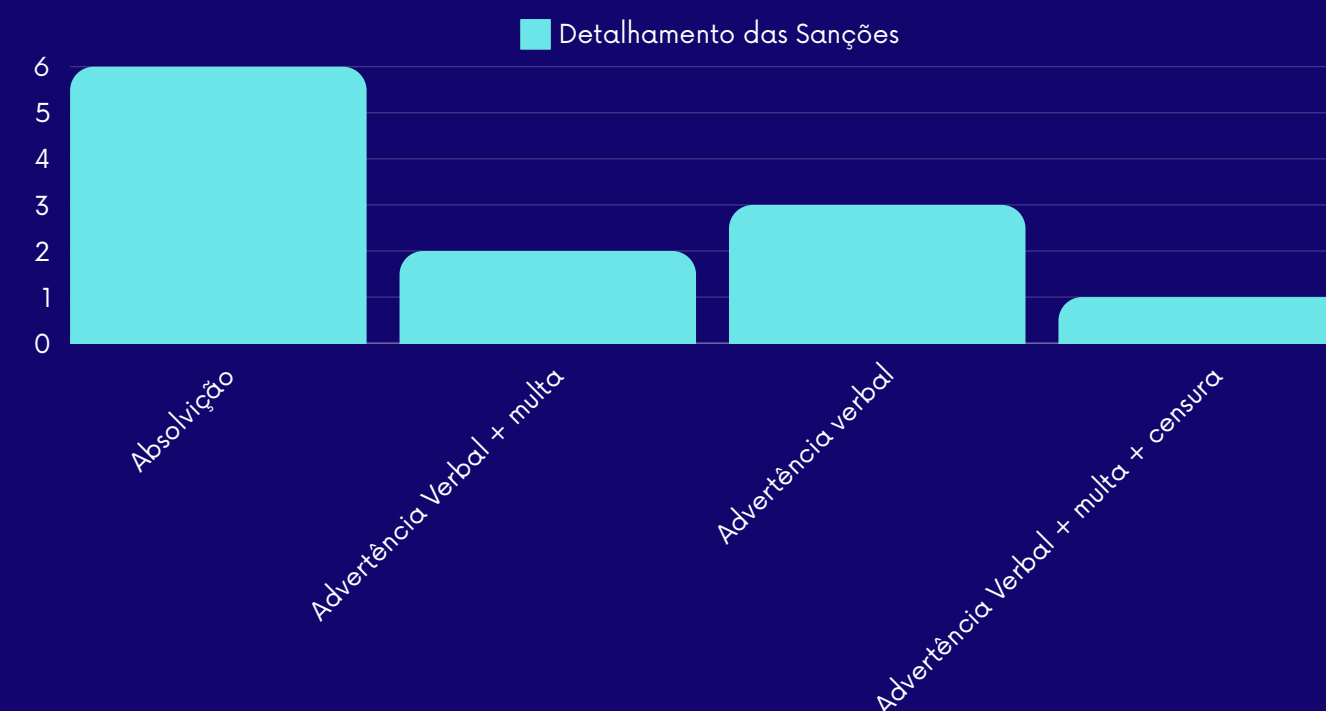
Considerando o que foi exposto, observa-se que a Divisão de Processos Éticos do Coren AL apresentou os dados abaixo, no que se refere aos processos éticos instaurados e julgados no exercício 2023.



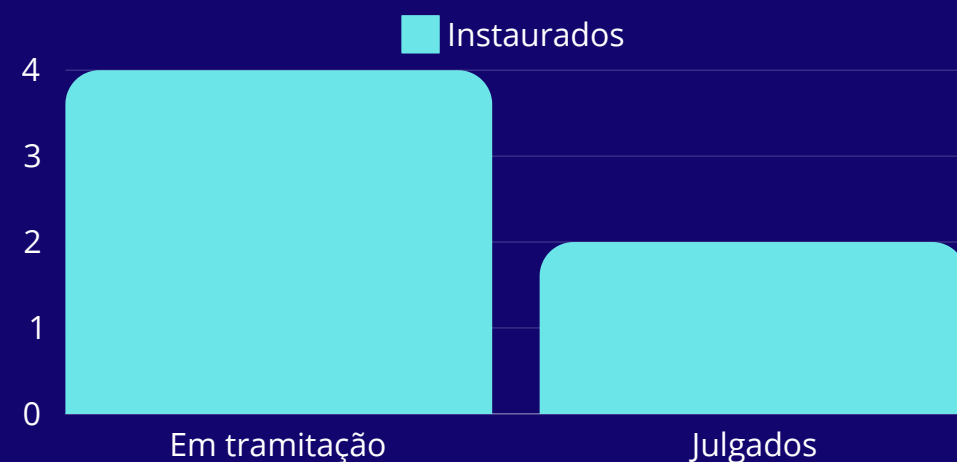
Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren AL

No ano de 2023 houve a instauração de 06 (seis) processos éticos, por terem indícios de infração ética e/ou disciplinar. Além disso, foram julgados 12 (doze) processos éticos. Ressalta-se que os processos julgados foram dos anos de 2020 a 2023.

Conforme exposto anteriormente, dos 12 (doze) processos julgados no ano de 2023, 06 (seis) foram deliberados pela absolvição dos denunciados com decisão transitada em julgado, considerando ausência de fundamentação e improcedência da denúncia, bem como a falta de provas; 06 (seis) processos foram julgados, deliberando pela procedência de infração.



Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017, que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), as penalidades previstas no referido código podem ser aplicadas, cumulativamente, quando houver infração a mais de um artigo. Deste modo, verificou-se que dos 06 (seis) processos julgados com procedência de infração, em 03 (três) houve aplicação das sanções, cumulativamente, de advertência verbal e multa, bem como advertência verbal mais multa mais censura



Fonte: DGEP e Divisão de Processos Éticos do Coren AL

Não houveram processos arquivados por vício na notificação e por vício no auto de infração. Observou-se que em dia 31 de dezembro de 2023, dos 06 (seis) processos éticos instaurados, 04 (quatro) estavam em tramitação e 02 (dois) foram julgados, conforme a descrição do gráfico ao lado.

A Divisão de Fiscalização do Coren AL não encaminhou nenhum processo ao Ministério Público Federal referente à casos de exercício ilegal da profissão.

INFORMAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL arrecadou R\$ 1.722,87 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo. Já o que se refere à cobrança dos inadimplentes pela ausência do pagamento das Multas de Infração, observou-se que 04 (quatro) profissionais constam na listagem de profissionais incluídos na Dívida Ativa.

Boletim da arrecadação - Multas por Infração no período entre 01/01/2023 a 31/12/2023

NºDocumento	NºInscr	Nome	Data da arrecadação	Valor Pago
1916757	484407-ENF	AMAURO DOS SANTOS ARAUJO	24/02/2023	340,49
1927349	323178-ENF	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/04/2023	204,29
1936174	594204-ENF	ARIANA DA SILVA CAZE ANDRADE	08/05/2023	340,49
1927350	323178-ENF	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	22/05/2023	204,29
1945094	323178-ENF	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	22/05/2023	212,47
1969479	323178-ENF	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	01/09/2023	210,42
1983474	323178-ENF	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/10/2023	210,42
Total do Dia				1.722,87

GESTÃO DE PESSOAS

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL encerrou o ano de 2023 com um total de 25 (vinte e cinco) colaboradores e 7 (sete) estagiários. Sendo que desses colaboradores, 15 (quinze) são efetivos e 10 (dez) são comissionados. Dentre os colaboradores efetivos, 3 (três) ocupam cargo em comissão e 1 (um) está cedido ao Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme tabela abaixo:

+ Distribuição dos Colaboradores				
Efetivos	Efetivos em Cargo de Comissão	Comissionados	Cedidos	Estagiários
15	3	10	1	7

Dentre os colaboradores efetivos, 4 (quatro) profissionais atuam em atividade de Fiscalização, correspondendo a 16% do total de colaboradores (efetivos e comissionados).

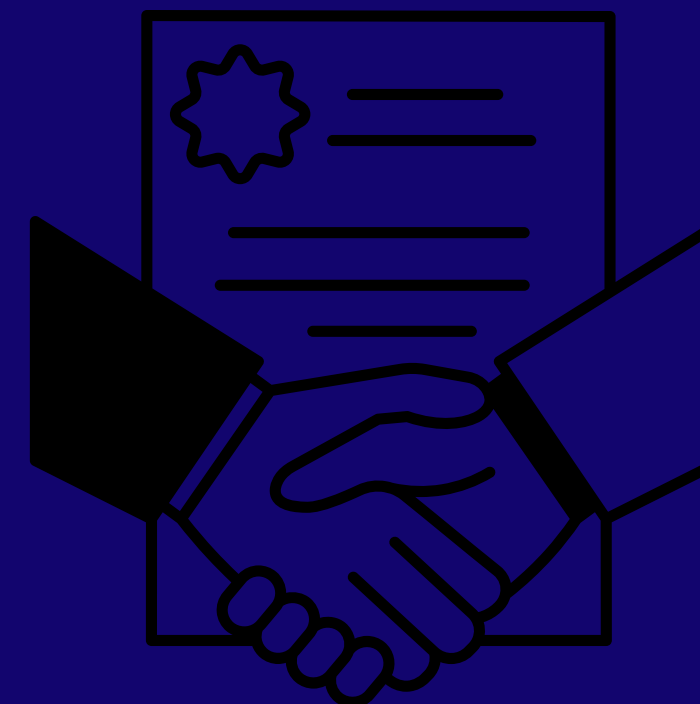
Entre os anos de 2019 e 2023 a despesa com folha de pagamento (incluindo seus encargos), ficou entre R\$ 1.495.723,82 e R\$ 2.308.805,62 anual.

Fonte: Gestão de Pessoas.

GESTÃO DE CONTRATOS

O Coren AL conta com Assessoria Jurídica própria (a cargo da Procuradoria Jurídica), o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com base nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

No ano foram realizados 10 pregões eletrônicos.



Fonte: Divisão de Licitações e Contratos do Coren AL

As contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos são os listados abaixo, também se pode observar as justificativas para as contratações:

Nº da dispensa/ inexigibilidade/pregão	OBJETO / JUSTIFICATIVA	ALINHAMENTO COM O OBJETIVO ESTRATÉGICO
Pregão 004/2023 referente ao PAD nº 627/2022	<p>Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para fornecimento de combustíveis tais como gasolina comum ou aditivada, diesel comum S10, para atendimento das necessidades do Coren AL.</p> <p>A contratação ora referida é indispensável para que o Coren AL, bem como suas Unidades para que possam executar suas ações, necessitando para tanto de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento de seus veículos disponibilizando cartões magnéticos, visto que devido a realização de atividades de fiscalização é necessário abastecimento em diversos de postos distribuídos no Estado.</p>	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
Pregão 005/2023 referente ao PAD nº 011/2023	<p>Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo Reserva, Emissão, Endosso, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais em Tarifas Econômica, Normal e Promocional.</p> <p>A contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas tem por finalidade suprir a demanda do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, diante da necessidade de deslocamento de seus diretores, conselheiros, servidores e colaboradores em âmbito nacional, a fim de atender às demandas institucionais do Sistema Cofen/Coren's, além de outras atividades pertinentes à Administração Pública.</p>	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.

Pregão 007/2023 referente ao PAD nº 313/2022	Aquisição de material gráfico.	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
	A produção do material solicitado pela tesoureira visa o desenvolvimento das atividades essenciais dos setores de arrecadação e departamento jurídico, a impressão de boletos visa a arrecadação das anuidades que constituem um tributo federal e as notificações com ar, visam a recuperação de receitas do Conselho, evitando assim a renúncia de receitas pelo órgão.	
Dispensa de licitação referente ao PAD nº 713/2022	Contratação de um servidor backup e hospedagem em nuvem para o Coren AL	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
	Justifica-se a referida contratação, diante da necessidade de armazenamento de dados em ambiente remoto com alta disponibilidade e segurança, a fim de garantir a integridade das informações, prevenindo contra eventuais perdas de dados.	
Inexigibilidade de licitação referente ao PAD nº 014/2023	Contratação de prestadora do serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tendo como referência a denominada Banco de Preços.	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
	Justifica-se a presente contratação, tendo em vista que, dentre as responsabilidades dos setores envolvidos diretamente nos procedimentos licitatórios e manutenção dos contratos desta autarquia, estão as seguintes atribuições; "apresentar custo estimado da contratação, com base em pesquisa de preços praticados no mercado em contratações similares ou por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes"; e ainda, "avaliar as vantagens das prorrogações de contratos firmados com este conselho nas áreas de sua atuação". Visto que essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pre-tendido. Estas, na maioria das vezes, não possuem interesse e boa vontade em atender às solicitações. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e prorrogação, prejudicando, por conseguinte, o cumprimento dos prazos. Portanto, é necessário para esta Administração buscar mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e prorrogação.	

Dispensa de licitação referente ao PAD nº 033/2023	Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no cadastro nacional de aprendiza-gem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de 01 (um) Jovem aprendiz para o COREN-AL na modalidade de dispensa de licitação em razão do objeto fracassado/deserto nos pregões 009 e 003/2023.	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
	<p>Justificativa: A admissão de jovem aprendiz no Coren AL se dá em razão da necessidade do cumprimento da Lei nº 10.097/2000; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT), ao teor da Decisão do TST, nos autos do Processo nº TST-RR-1325-65-2012.5.10.0008, Instrução Normativa nº 146/2018 e ao Artigo 429 e 430 incisos I e II da CLT.</p> <p>Também se faz necessária a contratação em tela, em atendimento ao estabelecido no art. 429 da CLT, que determina que os estabelecimentos, de qualquer natureza, são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de 5%, e máximo de 15%, das funções que exijam formação profissional.</p>	
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023 do Cofen, referente ao PAD nº 574/2022	Aquisição de microcomputadores portáteis - notebooks.	Cumprir os princípios da administração pública e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem.
	A aquisição visa suprir tanto as necessidades dos setores do Coren AL, quanto a modernização do parque tecnológico do Coren AL.	

CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

O Departamento de Contabilidade realiza a interação entre os setores a fim de elaborar a proposta orçamentária, assim verifica as alterações orçamentárias, acompanha a execução orçamentária e gera relatórios gerenciais.

O contingenciamento de despesas e ampliação da receita visa garantir recursos suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos. O desempenho financeiro visa demonstrar as informações sobre o fluxo financeiro, no intuito de evidenciar o gerenciamento de entradas e saídas de recursos e sustentabilidade financeira das atividades do Sistema. Este setor é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas do Coren AL e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

Os demonstrativos do Coren AL são os seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos
- Patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resoluções Cofen nº 340/2008 - Regulamento da administração financeira e contábil do sistema Cofen/Coren's e a nº 504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, 9º Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e seus Princípios Fundamentais.

Os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas.

Declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do conselho regional de enfermagem de Alagoas, e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No exercício de 2023 o Coren AL arrecadou R\$ 7.468.392,32 de Receitas Correntes e R\$ 192.550,17 de receitas de transferências intragovernamentais e executou R\$ 6.513.181,28 de despesas correntes.

Ao fazermos a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023, quadro 1, o valor total arrecadado no exercício de 2022 perfaz R\$ 6.641.194,90, enquanto em 2023 alcançou R\$ 7.468.392,32, caracterizando um aumento na arrecadação de 12,46%.

Tabela nº 01- Resultado Orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	2022	2023
(+) Receitas Correntes	6.641.194,90	7.468.392,32
(+) Transferências Intragovernamentais	661.680,66	192.550,17
(-) Despesas Correntes	7.011.860,12	6.513.181,28
(-) Despesas de Capital	599.602,60	13.897,23
(=) Resultado Orçamentário do Exercício Superávit / Déficit	139.564,79	580.826,12

Tabela nº 02- Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2022		2023	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	4.991.444,20	6.641.194,90	6.046.236,19	7.468.392,32
RECEITA CAPITAL	0,00	510.230,01	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.991.444,20	7.151.424,91	6.046.236,19	7.468.392,32
DESPESA CORRENTE	4.922.948,67	6.412.257,52	5.963.266,20	6.737.317,65
DESPESA DE CAPITAL	68.495,53	599.602,60	82.969,99	150.248,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT EXEC. ANT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.991.444,20	7.011.860,12	6.046.236,19	6.887.566,20
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	139.564,79	0,00	580.826,12

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As receitas de contribuições do orçamento do Coren AL são estimadas com base no cadastro de profissionais ativos (Física e Jurídica), as receitas de aplicações financeiras são estimadas com base no saldo da disponibilidade mensal durante o exercício e as demais receitas são estimadas no histórico de recebimento do último exercício. As despesas são fixadas com base no ajuste das despesas de pessoal, encargos e benefícios assistenciais, na aquisição de materiais de consumo, na manutenção e reajustes dos contratos de prestação de serviços.

O orçamento do Coren AL para o exercício de 2023 foi estimado em R\$ 6.046.236,19 (seis milhões e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), considerando os Superávits do Exercício, o orçamento passou a configurar-se no valor de R\$ 8.483.521,26 (oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), Taxa pelo exercício do poder de Polícia (Receita Tributária) emolumentos recebidos com inscrições, certidões e publicidade (receitas de exploração de serviços), atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), atualização monetária sobre depósitos (financeira), multa por infrações (outras receitas).

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras tributárias e contributivas (tributos, cota parte do Cofen).

A Cota parte do Cofen corresponde a 25% da receita bruta das anuidades, multas, taxas e emolumentos e arrecadações com ART, excluindo-se as Receitas Diversas, a remuneração de Aplicações Financeiras, as Subvenções e as Receitas por Alienação de Bens (Receita de Capital), de acordo com a Lei nº 5.905/73.

A Cota parte é remetida diariamente, quando do pagamento dos Profissionais, uma vez que, já é retirado pelo próprio sistema bancário.



RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, apurado em conformidade com Lei 4.320/64, onde o Ativo financeiro compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independem de autorização orçamentária, e o passivo financeiro compreende as obrigações exigíveis que independem de autorização orçamentária. No exercício de 2023 foi apurado o resultado superavitário no valor de R\$ 4.109.791,69 (quatro milhões cento e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) que poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2024, conforme art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Tabela n° 03- Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2022	2023
Ativo Financeiro	R\$ 3.733.567,87	R\$ 4.500.214,09
(-) Passivo Financeiro	R\$ 546.518,59	R\$ 390.422,40
(+) Superávit Financeiro	R\$ 3.187.049,28	R\$ 4.109.791,69



RESULTADO PATRIMONIAL

Ressalta-se que o regime de competência contábil aplicado as despesas e de caixa para as receitas, apurado na Demonstração das variações Patrimoniais do Período:

Tabela n° 04 - DVP

RESULTADO PATRIMONIAL	2022	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas VPA	R\$ 2.411.112,82	R\$ 2.036.841,24
Variações Patrimoniais Diminutivas VPD	R\$ 6.455.540,51	R\$ 6.298.812,16
Patrimônio Líquido	-R\$ 4.044.427,69	-R\$ 4.261.970,92

RESULTADOS APURADOS

O Coren AL encerrou o exercício de 2023 com saldos orçamentários e patrimoniais positivos, com o superávit orçamentário de R\$ 275.212,68 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.469.726,57	10.895.812,31	PASSIVO CIRCULANTE	166.999,27	549.092,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.226.454,95	3.459.042,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.695,99	2.060,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.819.848,02	7.019.553,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	133.357,48	72.036,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.097,02	470,04
ESTOQUES	93.610,50	144.078,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.448,69	17.537,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	196.455,62	201.101,42	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	168,47	168,47
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	388.179,10
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	152.783,14	140.676,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.556.705,24	19.774.683,73	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.893,83	14.893,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.618.739,41	10.850.615,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.593.556,26	10.830.452,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	6.613.703,19	6.613.703,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.979.853,07	4.216.749,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	25.183,15	20.162,15	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.893,83	14.893,83
IMOBILIZADO	8.937.965,83	8.924.068,60	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.380.735,45	1.366.838,22		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.884.660,89	7.884.660,89		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	327.430,51	327.430,51		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	181.893,10	563.986,41

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	25.844.538,71	30.106.509,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.844.538,71	30.106.509,63
TOTAL	26.026.431,81	30.670.496,04	TOTAL	26.026.431,81	30.670.496,04
ATIVO FINANCEIRO	4.500.214,09	3.733.567,87	PASSIVO FINANCEIRO	390.422,40	546.518,59
ATIVO PERMANENTE	21.526.217,72	26.936.928,17	PASSIVO PERMANENTE	151.958,39	532.360,29
SALDO PATRIMONIAL				25.484.051,02	29.591.617,16

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	140.496,00	135.108,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	140.496,00	135.108,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4.109.791,69	3.187.049,28

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	7.468.392,32	7.151.424,91	Despesa Orçamentária	6.887.566,20	7.011.860,12
RECEITA REALIZADA	7.468.392,32	7.151.424,91	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	360.487,69	514.892,47
RECEITAS CORRENTE	7.468.392,32	6.641.194,90	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		5.051,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.034.627,11	5.445.882,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.527.078,51	6.491.916,39
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	6.034.627,11	5.445.882,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	6.513.181,28	5.892.313,79
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	6.034.572,05	5.445.882,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.253.494,17	1.951.053,78
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	3.725.712,69	3.077.980,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.259.687,11	3.938.068,01
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.308.859,36	2.367.902,15	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	13.897,23	599.602,60
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.360.415,19	1.321.087,21	INVESTIMENTOS	13.897,23	599.602,60
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	55,06		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.192,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	55,06				
RECEITAS PATRIMONIAIS	521.597,85	331.369,09			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	521.597,85	331.369,09			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	521.597,85	331.369,09			
RECEITAS DE SERVIÇOS	622.709,22	613.831,76			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	622.709,22	613.831,76			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.550,17	151.778,55			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	192.550,17	151.450,65			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	192.550,17	151.450,65			
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	192.550,17	151.450,65			
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		327,90			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.907,97	98.332,94			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	78.128,18	68.046,92			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.779,79	30.286,02			
RECEITAS DE CAPITAL		510.230,01			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		510.230,01			
Intragovernamentais		510.230,01			
Transferências Do Conselho Federal De Enfermagem – COFEN		510.230,01			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	3.172.934,25	3.014.396,32	Pagamentos Extraorçamentários	2.953.447,91	2.702.396,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	360.487,69	514.892,47	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	157.226,47	221.824,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.051,26	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.247,01	147.146,46	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.140,22	137.848,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.617.199,55	2.347.306,13	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.613.081,22	2.342.723,29
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.471.133,37	3.019.568,97	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.271.445,83	3.471.133,37
Caixa e Equivalente de Caixa	3.459.042,04	3.007.833,84	Caixa e Equivalente de Caixa	4.226.454,95	3.459.042,04
Depósitos, Rest. Vlr Vinculados	12.091,33	11.735,13	Depósitos, Rest. Vlr Vinculados	44.990,88	12.091,33

Totais:	14.112.459,94	13.185.390,20		14.112.459,94	13.185.390,20
---------	---------------	---------------	--	---------------	---------------

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	6.046.236,19	6.255.475,76	7.468.392,32	1.212.916,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.447.015,42	5.447.015,42	6.034.627,11	587.611,69
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.447.015,42	5.447.015,42	6.034.627,11	587.611,69
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.447.015,42	5.447.015,42	6.034.572,05	587.556,63
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	55,06	55,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	135.608,29	135.608,29	521.597,85	385.989,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	135.608,29	135.608,29	521.597,85	385.989,56
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	135.608,29	135.608,29	521.597,85	385.989,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	461.565,74	461.565,74	622.709,22	161.143,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	461.565,74	461.565,74	622.709,22	161.143,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	209.239,57	192.550,17	-16.689,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	209.239,57	192.550,17	-16.689,40
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	209.239,57	192.550,17	-16.689,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.046,74	2.046,74	96.907,97	94.861,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.776,72	1.776,72	0,00	-1.776,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	78.128,18	78.128,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	270,02	270,02	18.779,79	18.509,77
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	6.046.236,19	6.255.475,76	7.468.392,32	1.212.916,56

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			6.046.236,19	6.255.475,76	7.468.392,32	1.212.916,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	2.228.045,50	0,00	2.228.045,50
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR			0,00	2.228.045,50	0,00	2.228.045,50
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	5.963.266,20	8.302.671,30	6.737.317,65	6.513.181,28	6.513.181,28	1.565.353,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.508.775,13	2.759.487,28	2.314.542,89	2.253.494,17	2.253.494,17	444.944,39
APLICAÇÕES DIRETAS	2.508.775,13	2.759.487,28	2.314.542,89	2.253.494,17	2.253.494,17	444.944,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.316,98	1.316,98	0,00	0,00	0,00	1.316,98
APLICAÇÕES DIRETAS	1.316,98	1.316,98	0,00	0,00	0,00	1.316,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.453.174,09	5.541.867,04	4.422.774,76	4.259.687,11	4.259.687,11	1.119.092,28
APLICAÇÕES DIRETAS	3.453.174,09	5.541.867,04	4.422.774,76	4.259.687,11	4.259.687,11	1.119.092,28
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	82.969,99	180.849,96	150.248,55	13.897,23	13.897,23	30.601,41
INVESTIMENTOS	82.969,99	180.849,96	150.248,55	13.897,23	13.897,23	30.601,41
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	82.969,99	180.849,96	150.248,55	13.897,23	13.897,23	30.601,41
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	6.046.236,19	8.483.521,26	6.887.566,20	6.527.078,51	6.527.078,51	1.595.955,06
SUPERÁVIT	0,00	0,00	580.826,12	0,00	0,00	580.826,12
TOTAL	6.046.236,19	8.483.521,26	7.468.392,32	6.527.078,51	6.527.078,51	1.015.128,94

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	149.744,01	81.753,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	668.400,23	1.032.413,94
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	48.633,03	56.250,13	PESSOAL E ENCARGOS	164.580,27	174.024,75
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.633,03	56.250,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	109.314,79	120.712,41
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.633,03	56.250,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	109.314,79	120.712,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	92.503,62	18.340,60	ENCARGOS PATRONAIS	38.549,48	36.711,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	51.992,63	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	25.309,28	27.096,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	51.992,63	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	13.240,20	9.615,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.510,99	18.340,60	BENEFÍCIOS A PESSOAL	16.716,00	16.600,68
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.510,99	18.340,60	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	16.716,00	16.600,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.607,36	7.163,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	137.634,81	151.640,21
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.607,36	7.163,25	SERVIÇOS	137.634,81	151.640,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.606,86	7.007,16	DIÁRIAS	7.557,00	6.171,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,50	156,09	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	11.514,00	12.748,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	118.563,81	132.721,21
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	358.833,15	307.113,88
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	358.833,15	307.113,88
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	358.833,15	307.113,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.352,00	399.635,10
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	388.179,10
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	388.179,10
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.352,00	11.456,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.352,00	11.456,00
Total das Variações Ativas :	149.744,01	81.753,98	Total das Variações Passivas :	668.400,23	1.032.413,94
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	518.656,22	950.659,96	Superávit do Exercício		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	7.468.392,32	6.641.194,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.034.627,11	5.445.882,56
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	6.034.627,11	5.445.882,56
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	6.034.572,05	5.445.882,56
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	3.725.712,69	3.077.980,41
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.308.859,36	2.367.902,15
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.360.415,19	1.321.087,21
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	55,06	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	55,06	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	521.597,85	331.369,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	521.597,85	331.369,09
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	521.597,85	331.369,09
RECEITAS DE SERVIÇOS	622.709,22	613.831,76
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	622.709,22	613.831,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.550,17	151.778,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	192.550,17	151.450,65
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	192.550,17	151.450,65
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	192.550,17	151.450,65
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	327,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.907,97	98.332,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	78.128,18	68.046,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.779,79	30.286,02
OUTROS INGRESSOS	2.812.446,56	2.494.452,59
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	6.513.181,28	5.892.313,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.253.494,17	1.951.053,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.259.687,11	3.938.068,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.192,00
OUTROS DESEMBOLSOS	2.986.347,46	2.702.752,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	781.310,14	540.580,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS	-13.897,23	-89.372,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.897,23	-89.372,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, localizado a Av. Moreira e Silva, nº 430, Farol, Cep: 57.000-000, Maceió/AL, foi criado conforme pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e tem como principais atividades registrar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das categorias de enfermagem. É uma Autarquia Federal de direito público, presta serviços públicos e tem sua estrutura, organização e funcionamento, que goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme § 2º do art. 150 da Constituição Federal.

A Principal fonte de recursos do conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais inscritos e das entidades devidamente registradas, havendo destinação de 25% da arrecadação de anuidades dos profissionais para ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), a título de cota parte.

O COREN/ALAL, foi constituído em 2012, de acordo com o Regimento Interno criado com base na Resolução COFEN nº 320/2012 aprovada pela Decisão COREN/AL.

A Gestão orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2023 foi de responsabilidade dos seguintes gestores:

Tabela nº01- Gestores

NOME	CARGO	PERÍODO
Renné Cosmo da Costa	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Evaldo dos Santos Silva	Tesoureiro	01/01/2023 a 31/12/2023

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº4.320/64. Resolução COFEN nº 504/2016- Regulamento de administração financeira e contábil do sistema COFEN/COREN's e nº 0504/2016- estabelece procedimentos para prestação de Contas e dá outras providências, na 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MPCASP de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NPCASP e seus Princípios Fundamentais.

2.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O COREN/AL, adota o regime de competência para o registro de suas transações. Os registros dos ativos circulantes seguem os critérios de disponibilidades para realização imediata e a expectativa de realização até 12 (doze) meses após a data das demonstrações contábeis, onde os demais ativos são classificados como não circulantes. Quanto ao Passivo circulante correspondem a valores exigíveis até 12 (doze) meses a data das demonstrações contábeis, e os demais passivos são classificados como não circulantes.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores e composição dos saldos do Ativo e do Passivo.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados e contas de compensação, além de permitir diversas análises acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nossos equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atendimento a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização

valor de mercado ou de realização

Tabela nº 02- CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2022	2023
Banco conta movimento	R\$ 50.904,85	R\$ 5.475,60
Banco conta arrecadação	R\$ 5.402,16	R\$ 23.824,68D
Aplicações financeiras	R\$ 3.402.735,03	R\$ 4.197.154,67D
TOTAL	R\$ 3.459.042,04	R\$ 4.226.454,95

Fonte: balancete de verificação 2023 e 2022

Os recursos financeiros do regional são aplicados e resgatados pela Tesouraria da autarquia, verifica-se também, que a autarquia tem trabalhado continuamente para alcançar maior segurança financeira econômica, buscando aplicar os recursos de forma que possa atender a legislação, bem como, agregar valor ao Patrimônio da Instituição.

3.2 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As contas bancárias são conciliadas mensalmente pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios e conciliação bancária, devidamente anexados a esta prestação de contas. As aplicações estão acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do fechamento do balanço. Salienta-se que em 2023, a Tesouraria encerrou várias contas bancárias que já não eram utilizadas.

Tabela nº 03- saldos bancários

Conta	Saldo 2022	Saldo 2023
CEF - Ag.2393 - Cta.006-2 (Movimento)	R\$ 0,97	R\$ 664,17
BB - Ag. 3557-2 - Cta. 8752-1 (Movimento)	R\$ 4.664,95	R\$ 4.811,43
BB-3557-2 Cta.8888-9 Capac Consult Enf GINECO	R\$ -	R\$ -
BB-3557-2 Cta.8984-2 SENFA 2022	R\$ 33.174,33	R\$ -
BB-3557-2 Cta.8985-0 AQUISIÇÃO VEÍCULO	R\$ 13.064,60	R\$ -
CEF - Ag.2393 - Cta.004-6 (Arrecadação)	R\$ 5.402,16	R\$ 23.824,68
BB - Ag. 3557-2 - Cta. 8753-X (Recebimento)	R\$ -	R\$ -
BB Fundo de Investimento S Público Diferencia - Ag 8.753-X - Cta. 8.753-X	R\$ 655.343,01	R\$ 973.858,83
BB Fundo de Investi Capac consulta enf GINECO - Ag 3557-2 - Cta. 8888-9	R\$ 28.766,31	R\$ 154.112,74
BB Fundo de Investimento RF Diferenciada - Ag 3557-2-X - Cta. 8752-1	R\$ 289,30	R\$ 10.857,28
BB RF SD Diferencial 8984-2 senfa/2022	R\$ -	R\$ -
BB RF SD Diferencial 8985-0 veiculos/2022	R\$ -	R\$ -
CEF CDB Flex Empresarial - Ag.2393 - Cta. 825-5 (Aquisição de Sede)	R\$ 410.293,74	R\$ 457.622,04
CEF CAIXA FIC SIGMA REF DI 6-2	R\$ 56.011,23	R\$ 62.058,75
CEF CAIXA FIC SIGMA REF DI 4-6	R\$ 2.252.031,44	R\$ 2.538.645,03
Total	R\$ 3.459.042,04	R\$ 4.226.454,95

3.3 CRÉDITOS A CURTO A PRAZO

3.3.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER

Representado pelo saldo a receber das anuidades do exercício corrente de 2023 e anteriores, ambas consideradas de curto prazo a qual existe um provável risco de não recebimento das contribuições, são reconhecidos em conta de ajuste onde será reduzida ou anulada quando ocorrer o recebimento do crédito e quando deixaram de existir os motivos que a originaram. No momento do reconhecimento do crédito tributário, pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que a obrigação a transferir somente existirá em relação ao montante arrecadado e parcela da contribuição pode não ser arrecadada.

Assim, justifica-se o registro do ajuste, já que há incerteza quanto ao valor que deverá ser transferido. O cálculo da provisão para ajuste foi efetuado com base nos créditos das contribuições ainda não arrecadados, deduzidos do respectivo ajuste para perdas.

Salientamos pontos importantes:

1. Observamos um superávit na arrecadação de Técnicos;
2. Também se verifica que houve um aumento nas perdas de auxiliares.

O cálculo para ajuste de perdas e créditos a curto prazo foi utilizado o percentual por categoria, sendo:

TABELA nº 04- Perdas estimadas enfermeiros

ENFERMEIRO	VALOR (R\$)
Valor do Incorp	R\$ 1.575.293,81
Valor orçado na contabilidade	R\$ 1.771.684,35
(-) perdas Estimadas	(R\$ 196.390,54)

TABELA nº 05- Perdas estimadas Técnicos

TÉCNICOS	VALOR (R\$)
Valor do Incorp	R\$ 1.928.823,34
Valor orçado na contabilidade	R\$ 1.843.430,86
Superavit	R\$ 85.392,48

TABELA nº 06- Perdas estimadas Auxiliar

AUXILIAR	VALOR (R\$)
Valor do Incorp	R\$ 138.631,58
Valor orçado na contabilidade	R\$ 414.228,11
(-) perdas Estimadas	R\$ (275.596,53)

3.3.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os valores a receber pelas demais transações como adiantamentos a pessoal, tributos a recuperar, depósitos judiciais, recursos originados de reclamações trabalhistas e demais créditos com vinculação que o COREN/AL tem junto a terceiros.

Salientamos pontos importantes:

1. Quanto a Conta 1.1.3.1.1.01- Adiantamentos Concedidos a Pessoal, foram feitos ajustes de saldo para fins de conciliação, e o saldo de R\$ 696,90 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), corresponde ao somatório de Exercícios anteriores e do Exercício de 2023, os quais serão baixados na Folha de Pagamento de Janeiro de 2024;
2. Quanto a Conta 1.1.3.1.1.02- Suprimentos de Fundos os saldos existentes são referentes a Exercícios anteriores, que serão regularizados em 2024. Há Alguns ajustes já foram realizados, mas ainda há processos a identificar e conciliar;
3. Quanto a Conta 1.1.3.2.1- Tributos a Recuperar, é referente a Exercícios anteriores, que está sendo analisado para verificar a pertinência e ajuste, e como antes de 2021 os processos não eram bem instruídos, há uma dificuldade de identificação;
4. Quanto a Conta 1.1.3.5.1.05.01- Bloqueio Judicial a Identificar, trata-se de Receita não Identificada pela Contabilidade, sendo analisada pela Tesouraria e Jurídico a fim de identificar os valores individualizados, salientamos que em 2023 ainda não houve esta resposta à Contabilidade;
5. Quanto a Conta 1.1.3.8.1.28- Créditos a Receber de Entidades Federais, os saldos existentes são advindos de exercícios anteriores, que estão sendo analisados para devido ajustes pela Contabilidade Atual do Coren/AL;

de identificar os valores individualizados, salientamos que em 2023 ainda não houve esta resposta à Contabilidade;

5. Quanto a Conta 1.1.3.8.1.28- Créditos a Receber de Entidades Federais, os saldos existentes são advindos de exercícios anteriores, que estão sendo analisados para devido ajustes pela Contabilidade Atual do Coren/AL;
6. Quanto as Contas 1.1.3.8.1.99.01.01- Cofen- Devolução de Cota Parte e 1.1.3.8.1.99.01.04- Cofen- Devolução de Restituição de Convênios Pago a Maior, são saldos advindos de exercícios anteriores, que estão sendo verificados pela Tesouraria e pelos Responsáveis por Convênios, visando a pertinência dos valores, entretanto o saldo devedor de R\$ 11.569,59 refere-se a devolução de saldo da aquisição de 02(dois) veículos com recursos do Cofen;
7. A conta 1.1.3.8.1.99.02.99 - Devedores da Entidade a Identifica, possuem saldos de Exercícios Anteriores, que já foram ajustados em parte em 2023, e serão sanados ainda em 2024.

3.4 ESTOQUES

Os estoques compreendem o valor de bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades, operacionais e administrativas. Os materiais em almoxarifado estão pelo custo histórico. O COREN/AL mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado fornecido pelo COFEN.

Ao final do 2023, foi realizada a baixa de almoxarifado, entretanto ainda se verifica uma diferença, no que se referiu a contabilização de itens. Em 2023, a Contabilidade orientou o Responsável pelo Almoxarifado, antes de lançar no Sispat, entre em consonância com a Contabilidade.

Também, ressalte-se que em dezembro, identificamos que alguns itens foram baixados na Conta Outros estoques, de maneira equivocada, então foi feito o ajuste em cada baixa.

TABELA Nº 07- Estoques

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO BALANCETE	SALDO IMOXARIFADO
1.1.5	ESTOQUES	R\$ 93.610,50	R\$ 136.647,16

3.5. CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida ativa de Pessoa Física acumulada. Deve-se considerar que o COREN/AL está trabalhando pela completa regularização da Dívida Ativa. De acordo com os relatórios da Arrecadação em 2023 não houve inscrição em dívida ativa.

3.6. IMOBILIZADO

Nosso imobilizado foi avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável. Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo sem ser reavaliado o que determina a NBC T SP 16.9 e 10. Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com o imobilizado e deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos.

Os bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado não passaram pelo processo de reavaliação, em atendimento ao que determina as NBCASP, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Os bens móveis foram depreciados em Dezembro de 2022, conforme relatório do Setor de patrimônio, permanente de Patrimônio.

Salienta-se pontos importantes:

1. Não foram realizadas a depreciações no Sispat, pelo setor de Patrimônio, realizando de maneira acumulada em Janeiro de 2024, o que impactará apenas na prestação de Contas de 2024, entregue em 2025.

3.7. PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratações junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2023 de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros, de acordo com a legislação vigente.

3.8 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passíveis exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificados no passivo circulante.

3.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é constituído pelos saldos positivos e negativos apurados em exercício anteriores, superavit patrimonial do exercício e ajuste de exercícios anteriores, o patrimônio líquido do COREN/AL e 31/12/2023, está constituído da seguinte forma:

TABELA Nº 08- SALDO DE PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022
	R\$ 30.106.509,63	R\$ 25.844.538,71

4. RESTOS A PAGAR

São restos a pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos: Restos a pagar. Processados e não processados, e estão representados da seguinte forma:

TABELA Nº 08- RESTOS A PAGAR 2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 360.487,69

5. RESULTADOS APURADOS

O COREN/AL encerrou o exercício de 2023 com saldos orçamentários e patrimoniais positivos, com o superavit orçamentário de R\$ 275.212,68 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

5.1 RESULTADO PATRIMONIAL

Ressalta-se que o regime de competência contábil aplicado as despesas e de caixa para as receitas, apurado na Demonstração das variações Patrimoniais do Período:

TABELA Nº 09- DVP

RESULTADO PATRIMONIAL	2022	2023
Variações Patrimoniais VPA	R\$ 2.411.112,82	R\$ 2.036.841,24
Variações Patrimoniais Diminutivas- VPD	R\$ 6.455.540,51	R\$ 6.298.812,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 4.044.427,69	-R\$ 4.261.970,92

5.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR

O COREN/AL não mantém controle dos atos potenciais ativos e passivos registrados na conta contábil utilizada, visto que efetuar estes lançamentos de forma manual seria ineficiente, e com isso estão no aguardo de atualização do sistema para proceder o controle nos próximos exercícios.

5.6 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

6. REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os valores das reformulações abertas por anulação parcial/total representam o montante de R\$ 4.849.300,05 (quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais e cinco centavos, todas devidamente autorizadas por Decisões do COREN/AL.

TOTAL DO ORÇAMENTO (BIÊNIO 2022)

RECEITAS	
Dotação Inicial:	6.046.326,19
Reformulações por Meio:	209.329,57
Reformulações por Meio:	0,00
TOTAL ORÇAMENTO RECEITAS:	6.255.655,76
Dotação Adicional por Fonte:	2.228.043,80
TOTAL RECEITA + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE:	8.483.699,56

DESPESAS	
Dotação Inicial:	6.046.326,19
Reformulações por Meio:	4.640.060,40
Reformulações por Meio:	3.103.775,41
TOTAL ORÇAMENTO DESPESAS:	8.483.699,56

7. EMPENHOS

Com base na relação de empenhos efetuados, durante o exercício de 2023, registramos em ordem cronológica em conformidade com os empenhos.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

As demonstrações contábeis podem ser acessadas através do sítio do Coren/AL, e pode ser acessada através do link abaixo:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/demonstracoes-contabeis/>

Outras informações, bem como as notas explicativas acerca das demonstrações contábeis podem ser encontradas na Prestação de Contas Anual de 2023 que pode ser acessada através do link abaixo:

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/prestacoes-de-contas/>

DEMAIS EXPLICAÇÕES:

Caso haja alguma dúvida ou explicações complementares, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, e também para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, tem o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, o Coren AL empenhou-se para atender as recomendações do Tribunal de Contas da União.

As informações foram coletadas junto aos gestores dos diversos setores do CorenAL e reuniões com a alta administração. Nesse contexto, o Coren AL envidou esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2023, no formato relato integrado, obedecendo a DN TCU nº 170/2018. Além disso, foram utilizadas informações da Prestação de Contas Anual, dados inseridos no portal da transparência através do link: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-al/transparencia/prestacoes-de-contas/>

O relatório buscou além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, trazer à sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho, de modo a oferecer uma ampla visão das estratégias para alcance dos resultados pretendidos. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples, clara e objetiva, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.